



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 556/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o encerramento e designação de servidor (a) público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a CI nº 088/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a designação de servidor, **RESOLVE**:

Art. 1º **ENCERRAR A DESIGNAÇÃO** do Sr. (a) **Mario Vaz da Silva**, portador (a) do CPF nº 298.377.401-59, matrícula nº 767, designado para o cargo de Chefe de Setor, DAS – 6, na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Endemias, a partir desta data.

Art. 2º **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **Mario Vaz da Silva**, portador (a) do CPF nº 298.377.401-59, para o cargo do provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, para exercer a função na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Endemias, com remuneração do cargo designado, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a CI nº 028/2016/Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, o qual solicita a designação de servidor, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Carmelinda Garcia de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 204.070.411-68, matrícula 840, do cargo de provimento comissionado de **Diretor de Departamento**, DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) a cima citado, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Superintendente**, DAS – 4, lotado (a) na Secretaria Municipal Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o pagamento de representação ao (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 032/2016/Gabinete do Prefeito, o qual solicita a designação de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Conceder**, nos termos da Lei Complementar n.º 025 de 24 de setembro de 2015, publicada nesta mesma data, representação a servidora relacionado (a) a seguir:

• Nayara Spindola Francisco – 20 % (vinte) por cento.  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a CI nº 092/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a designação de servidor, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Dábila Rodrigues da Silva**, portador (a) do CPF nº 040.085.441-43, matrícula 832, do cargo de provimento temporário de **Auxiliar de Administração, Classe A, Nível III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a partir desta data.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) a cima citado, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo**, DAS – 7, lotado (a) na Secretaria Municipal Saúde – ESF Paraíso, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 628/2016/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016 o (a) servidor (a) **Evaine Borges da Silva**, portador (a) do CPF nº 008.275.491-80, Matr. 682, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária de Escola, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 086/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a gratificação de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Art. 21 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade, a servidora relacionado a seguir:

• **Ana Paula de Azevedo Lima – 15 % (quinze) por cento.**  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 087/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a gratificação de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art. 21 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade, a servidora relacionado a seguir:

- **Leticia Helena Foleto Gregio – 15 % (quinze) por cento.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 117, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 651/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração a pedido de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Juliana Pereira de Paula**, portador (a) do CPF nº 010.477.351-71, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o (a) candidato (a), que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 005/2016 publicado no dia 02 de março de 2016, relacionado (a) a baixo:

**Cargo: Vigilante – Sede**

- 1- **ERIK PADILHA SELESTINO**
- 2- **JOAO LEANDRO RODRIGUES OLIVEIRA**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas a proceder com pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Maria José Mariana de Queiroz**, portador (a) do CPF nº 828.915.081-49, Matr. 113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Classe C, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016.

**Parágrafo Único** - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência abril/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único** - O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

**Artigo 3º** - O Órgão de Recursos Humanos deverá providenciar a escrituração do que trata esta Portaria na ficha funcional do (a) referido (a) servidor (a).

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 120 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 542/2016/Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2016 o (a) servidor (a) **Michelli Rolin de Mello**, portador (a) do CPF nº 031.051.921-74, Matr. 776, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 28 de março a 26 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 28 de março de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

LEI Nº 202, DE 05 DE ABRIL DE 2016

**Denomina-se OLI GARCIA LEAL o Posto de Saúde localizado no Distrito de Pouso Alto, neste Município de Paraíso das Águas e dá outras Providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **OLI GARCIA LEAL**, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Pouso Alto neste município de Paraíso das Águas.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, inclusive informando aos órgãos competentes a nova denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 05 de Abril de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

LEI Nº 203, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Paraíso das Águas, visando repasse de recursos financeiros para operacionalizar ações policiais para evitar a ocorrência de delitos, reduzindo os índices de criminalidade, com o emprego de efetivo das Polícias Civil, Militar e Ambiental, com os seguintes objetivos:

- I - garantir a segurança pública no Município de Paraíso das Águas;
- II - assistir parcialmente a operacionalização do Sistema de Segurança Pública;
- III - auxiliar na execução dos serviços exercidos na área de segurança do Município;
- IV - prestar auxílio moradia aos policiais que venham a residir no Município de Paraíso das Águas;
- V - custear despesas de capacitação e instalações em prédios públicos;
- VI - aquisição de material de expediente e permanente;
- VII - despesas com transporte de presos;
- VIII - alimentação dos policiais;
- IX - hospedagem;
- X - manutenção a operacionalização das Polícias Civil, Militar e Ambiental;
- XI - fomento social e educacional.

**Art. 2º** O valor total do convênio importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado da seguinte forma:

I - 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Paraíso das Águas.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 05 de Abril de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

LEI Nº 204, DE 05 DE ABRIL DE 2016

**Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Municipais e dos Agentes Políticos do município de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 150, de 26 de maio de 2015, o disposto na Lei nº 171, de 23 setembro de 2015, e ainda o disposto na Lei Complementar nº 025, de 24 de Setembro de 2015: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida uma reposição no salário dos Servidores Municipais, inclusive dos servidores de Autarquias e nos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Paraíso das Águas, em 11,40% (onze vírgula quarenta por cento).

**Art. 2º** A correção prevista no art. 1º esta compreendida entre 1º de Abril de 2015 e 31 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 05 de Abril de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

Republica-se por incorreções o Anexo 15 –  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Balanço  
Consolidado, constante nas páginas 8 a 11, na edição nº  
549/2016 de 28/03/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2015

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA / FMDI / SAAE

## Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>41.028.004,58</b>	<b>36.988.914,76</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.807.551,18</b>	<b>3.637.768,69</b>
IMPOSTOS	3.724.778,93	3.561.156,94
TAXAS	82.772,25	76.611,75
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>190.702,37</b>	<b>138.640,16</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	190.702,37	138.640,16
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>355.899,29</b>	<b>19.771,68</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS <sup>1</sup>	355.899,29	19.771,68
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>355.004,34</b>	<b>165.829,01</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.987,53	4.475,02
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	347.016,81	161.353,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>	<b>36.316.802,85</b>	<b>33.026.188,95</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.482.173,94	7.280.780,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.834.628,91	25.745.408,85
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.044,55</b>	<b>716,27</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.044,55	716,27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>35.753.842,93</b>	<b>32.804.135,14</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>11.951.540,18</b>	<b>8.945.157,88</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.801.275,02	7.347.519,16
ENCARGOS PATRONAIS	2.150.265,16	1.593.198,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.440,60
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>96.915,56</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	96.915,56
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>11.266.608,82</b>	<b>12.274.196,74</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.781.721,94	2.004.995,51

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2015

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA / FMDI / SAAE

### Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVÍCIOS <sup>2</sup>	8.032.253,45	9.751.121,67
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	452.633,43	518.079,56
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>11.383.399,62</b>	<b>10.900.951,47</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.482.173,94	7.280.780,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.839.564,16	3.514.718,11
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.000,00	95.073,26
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCÍOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	57.661,52	10.380,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>261.711,66</b>	<b>26.185,89</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	26.185,89
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	261.711,66	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>229.835,62</b>	<b>223.000,12</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	229.835,62	223.000,12
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>660.747,03</b>	<b>337.727,48</b>
PREMIAÇÕES	3.000,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	41.600,32
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	621.600,00	291.000,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.147,03	5.127,16
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>5.274.161,65</b>	<b>4.184.779,62</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.076.166,10	3.036.300,39
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

**1 Nota Explicativa:** As receitas de serviços intra-orçamentárias de origem do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto referente a Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água totalizam R\$ 14.023,02 foram excluídas do total Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços, conforme preconiza a IPC 05-STN.

**2 Nota Explicativa:** As despesas intra-orçamentárias referente a Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água foram excluídas das despesas com Serviços, totaliza R\$ 14.023,02, conforme preconiza a IPC 05-STN.

JEFERSON SCHIO  
Contador CRC-MS 011058/O-1

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. ADM. E FINANÇAS

Página 2 de 2

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 034/2016

Processo 631/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 18 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 035/2016

Processo 571/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET E DO SISTEMA DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a data para abertura das propostas é 18 de abril de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BELA ALVORADA, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), para a COPPER – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DO PARAÍSO E REGIÃO LTDA, CNPJ: 01.507.485/0001-77, referente ao Processo 575/2016, Dispensa de Licitação 059/2016, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA RECEBIMENTO DE INTERNET NA POLICLÍNICA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL**, com um valor global de R\$ 1.415,00 (mil quatrocentos e quinze reais), em favor da empresa INFORNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 10.883.313/0001-99, referente ao Processo 589/2016, Dispensa de Licitação 062/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DOS IDOSOS DA MELHOR IDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS QUE VÃO PARTICIPAR DO 13º ENCONTRO REGIONAL DA MELHOR IDADE, EM CHAPADÃO DO SUL – MS, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2016**, com um valor global de R\$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais), em favor da empresa JUCELIA ROAS DIAS – ME, CNPJ 21.736.112/0001-85, referente ao Processo 1180/2015, Dispensa de Licitação 209/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – ME E SEUS DISTRITOS**, conforme segue: ITEM 01 e 02 DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.997.015/0001-92, com o valor global de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) e ITEM 03 para a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.834.259/0001-21, com o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Processo 581/2016, Dispensa de Licitação 065/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER OS CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 22/10/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 074 DE 18/12/2013**, com o valor global de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), com a empresa SÃO LUIZ TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.020.835/0001-15, referente ao Processo 615/2016, Dispensa de Licitação 066/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 506/2016

Processo nº 150/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Comercial de Gás Lima & Souza Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Paraíso das Águas – MS.

Valor Global: R\$ 97.731,44 (noventa e sete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação: 05.001.12.361.0005.2016.3.90.39.00.00 (Fonte 101)

Vigência Contratual: 03/03/2016 à 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Pregão Presencial 007/2016

Data de Assinatura: 03 de março de 2016

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Francisco Evanildo da Silva